



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA Dr.^a JANE PANTA

PROJETO DE LEI Nº **1.585** / 2023

Institui a semana de conscientização sobre o
câncer de pele no Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Estado da Paraíba, a semana de conscientização sobre o câncer de pele, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º A semana de conscientização sobre o câncer de pele tem como objetivo promover a informação e alertar a sociedade sobre a enfermidade e os seus meios de prevenção.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Jane Panta
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Embora apresente taxa de mortalidade baixa, o câncer de pele representa cerca de 33% dos casos de câncer diagnosticados no Brasil, sendo o câncer não melanoma o tipo mais comum e frequente no país.

Este pode se apresentar como pintas, eczemas ou outras lesões, sendo primordial o conhecimento corporal e a ciência da existência ou inexistência de pintas na pele preexistentes, afim de perceber eventuais mudanças e aparecimento destas.

Manchas ou feridas que não cicatrizam, que gradativamente crescem e apresentam coceiras ou sangramentos, lesões avermelhadas, castanhas, rosada ou multicolorida que sangram facilmente ou pintas pretas ou castanhas que mudam de cor, textura, com bordas irregulares e aumento gradativo são sinais de risco e que devem de pronto serem investigados.

Todos os tipos de câncer de pele, incluindo os de menor taxa de mortalidade, devem ser diagnosticados e tratados precocemente afim de evitar maiores intercorrências, sabendo que na sua maioria tráz desconfortos para o paciente que se submeterá a pequenas lesões mutilantes ou raspagens em áreas expostas do corpo onde a lesão se encontrava.

Como formas de prevenção, podemos destacar a não exposição excessiva ao sol e aos raios UV, a devida proteção com o uso de protetor solar, meios mecânicos de prevenção como chapéus, roupas de proteção contra raios UV e óculos de sol, evitar exposição ao sol entre as 10 e 16 horas, observar manchas ou feridas que surgirem na pele e consultar regularmente um dermatologista.

Como estado do Nordeste, desfrutamos de inúmeras praias e a consequente exposição a radiação solar em maior frequência e incidência, sendo primordial o Poder Público alertar a respeito dos riscos que a incorreta exposição ao sol pode trazer.

Assim, conto com a ajuda dos nobres pares para a aprovação do presente projeto para a inclusão no calendário oficial do Estado da Paraíba da semana de conscientização ao câncer de pele, a ser comemorada anualmente no mês de dezembro, devido a campanha “Dezembro Laranja”, mês dedicado à prevenção do câncer de pele no Brasil.



Dra. Jane Panta
Deputada Estadual